



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

Edital nº 07/2017/DG, 20 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SANTA RITA, nomeado pela Portaria nº 1483/2016-Reitoria, de 13 de maio de 2016, D.O.U. de 16 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016, D.O.U de 10 de maio de 2016, e pela Portaria nº 1678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, torna público a abertura do:

**Seleção de Monitores para II Semana de Educação, Ciência e
Tecnologia (II SECITEC)**
IFPB – 2017

REGULAMENTO

DA FINALIDADE:

Art. 1º - A Comissão Organizadora da II Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (II SECITEC) do Campus Santa Rita do IFPB está selecionando monitores para atuarem no evento que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, com o tema "A matemática está em tudo: uma abordagem interdisciplinar". As vagas são destinadas aos discentes regularmente matriculados no IFPB Campus Santa Rita.

DEFINIÇÕES:

Art. 2º - A seleção será dividida em duas etapas:

- a) **Grupo I:** Estudantes que atuarão antes e durante o evento, com horários pré-agendados que ajudarão a Comissão Organizadora do evento. Será selecionado 12 alunos para esse grupo.

- b) **Grupo II:** Estudantes que atuarão apenas durante o evento, com horários pré-agendados que ajudarão a Comissão Organizadora do evento. Será selecionado 08 alunos para esse grupo.

Parágrafo Único: Os grupos I e II vão contribuir juntos durante o evento. Cada estudante fará atividades correlatas ao evento da II SECITEC.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º - A escolha dos monitores será realizada com base na manifestação de interesse/inscrição nos dias 23 e 24 de outubro de 2017 por grupo, via e-mail do evento (secitec.ifpbsantarita@gmail.com). O critério de seleção será o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE do primeiro semestre letivo de 2017, gerando uma classificação em ordem decrescente:

- a) **Grupo I:** A inscrição será dia 23 de outubro de 2017.
b) **Grupo II:** A inscrição será dia 24 de outubro de 2017.

Parágrafo Único: Precisar ser anexado no email comprovante do Rendimento Escolar – CRE do primeiro semestre letivo de 2017 (Boletim 2017).

DAS ATIVIDADES DOS MONITORES:

Art. 4º - As atribuições dos monitores dos grupos I e II serão:

PARA O GRUPO I

1. Participar de todas as reuniões convocadas para a organização dos trabalhos de monitoria;
2. Estar disponível no período de realização do evento, nos horários entre 07h00 e 18h00, exercendo as funções a eles atribuídas, por meio de escala de dois turnos a ser acordada entre as partes: coordenação geral e monitores;
3. Participar das atividades de apoio antes e durante o evento: confecção dos crachás, confecção dos certificados, organização física dos espaços, controle da frequência dos participantes e apoio logístico antes e durante o evento.

PARA O GRUPO II

1. Participar de todas as reuniões convocadas para a organização dos trabalhos de monitoria;
2. Estar disponível no período de realização do evento, nos horários entre 07h00 e 18h00, exercendo as funções a eles atribuídas, por meio de escala de dois turnos a ser acordada entre as partes: coordenação geral e monitores;

3. Participar das atividades de apoio durante o evento: organização física dos espaços, controle da frequência dos participantes e apoio logístico durante o evento.

Parágrafo 1: O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral das atividades que vão contribuir no evento.

Parágrafo 2: O monitor que se inscrever no Grupo I poderá ser convocado nos fins de semana para trabalhos de organização do espaço para o evento com supervisão da Comissão Organizadora.

Parágrafo 3: Cada monitor do Grupo I contribuirá com no máximo três dias aleatórios antes do evento, mediante escala feita pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 4: Será repassado aos monitores o valor de R\$ 20,00 por dia de evento, e por dia de contribuição anterior ao evento para custeio de alimentação e transporte.

Parágrafo 5: O controle das atividades de cada monitor será feito mediante documentos de frequência, assiduidade e pontualidade. Aspectos como ausência não justificada, falta de assiduidade e de pontualidade, assim como comportamento antiético, poderão reduzir a carga horária e/ou inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria e o valor repassado para cada monitor.

DO RESULTADO:

Art. 5º - O resultado será divulgado no dia 27 de outubro de 2017.

Parágrafo Único: O resultado da seleção de monitores será divulgado no mural físico e no portal do campus.

Santa Rita, 20 de outubro de 2017.

A Comissão Organizadora da II SECITEC.